

## Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO Encaminhe-se ao

Presiden

Nº 001230

## EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAR OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AV. CARLOS CONSONI, NO TRECHO QUE VAI DA AV. PRES. VARGAS ATÉ AV. PROF. JOÃO FIÚSA (JARDIM CANADÁ)

## SENHOR PRESIDENTE

É fato que diversas ruas/avenidas da cidade de Ribeirão Preto estão com o asfalto muito deteriorado, bastante esburacadas, causando transtornos de toda ordem aos que delas fazem uso diariamente.

Em alguns lugares ou trechos, o serviço de tapa buracos já não surte o efeito desejado, necessitando, portanto, do recapeamento asfáltico.

E assim, pela relevância do tema, e por saber que isto reside na esfera de competência do Poder Executivo e importa em disposição de recursos públicos, **INDICAMOS**, na forma do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Res. 174/15), que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine que a Secretaria de Obras e/ou Infraestrutura possa, pela precariedade do pavimento da via, providenciar o recapeamento asfáltico da:

AV. CARLOS CONSONI, NO TRECHO QUE VAI DA AV. PRES. VARGAS ATÉ AV. PROF. JOÃO FIÚSA (JARDIM CANADÁ)

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

MAURICIO GASPARINI Vereador - PSDB

**EXPEDIENTE:** 

ATO Nº

OF. Nº

DATA

FUNCIONÁRIO

1